



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 486/2011 - GP

Dispõe sobre alteração na composição
da Comissão Regional de
Conservação das Urnas Eletrônicas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº 002/2011 – CE/STI (protocolo PAE nº. 9331/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores ANA KARLA TOMAZ COSTA e CESAR AUGUSTO FERNANDES PEDROSA das atividades exercidas na Comissão Regional de Conservação das Urnas Eletrônicas deste Tribunal, instituída por meio da Portaria nº 358/2011/2010 – GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 26.05.2011.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE MARCIO CAVALCANTI MACHADO, lotado na Seção de Patrimônio/CMP/SAO, para compor a Comissão Regional de Conservação das Urnas Eletrônicas, em substituição ao servidor CÉSAR AUGUSTO FERNANDES PEDROSA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 22 de agosto de 2011.

Assinatura manuscrita de Des. Vivaldo Pinheiro, com uma linha decorativa curva abaixo.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TER/RN